



**ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:**

Este processo define as atividades associadas à Gestão das Pessoas e suas interações com outros processos. É da responsabilidade do gestor do processo e de todos os colaboradores do serviço, sem prejuízo das hierarquias definidas no Regulamento Interno, assegurar a eficácia do processo bem como promover a sua cada vez maior eficiência.

**GESTOR DO PROCESSO: CLÁUDIA MORAIS**

ELABORADO POR:  
Dep. Rec. Humanos



(Cláudia Morais)

APROVADO POR:  
Direção Clínica



(António Gomes)

HOMOLOGADO POR:  
Direção Hospital



(Bento Morais)

- 1** As necessidades de recrutamento são identificadas pelos responsáveis de cada serviço e remetidas à Provedoria que decide da abertura do processo de seleção.  
A seleção dos candidatos é efetuada pela Provedoria em colaboração com o Departamento de Recursos Humanos. Neste momento, será analisada a necessidade de recorrer a candidatos externos ou proceder à promoção/mobilidade de colaboradores com perfil adequado.
- 2** Para cada admissão é elaborado um Plano de Integração adaptado a cada função, de forma a transmitir o conhecimento organizacional e validar a adequação do perfil do candidato aos requisitos específicos da função e da organização.  
No final do período de integração (+/- 6 meses), o colaborador é avaliado pela sua chefia e decidida a sua continuação na organização.  
A transmissão dos conhecimentos efetua-se através de formação no posto de trabalho e/ou em sala em função das especificidades da função.
- 3** A organização mantém-se atenta à evolução dos seus recursos humanos através da análise dos resultados das avaliações realizadas, para identificar:

  - as suas necessidades e expectativas;
  - o nível de satisfação na função e na organização;
  - a avaliação das condições de trabalho / riscos profissionais;
  - a evolução das tendências dos indicadores de gestão do pessoal nomeadamente: absentismo, trabalho suplementar, acidentes de trabalho e formação.
- 4** O seguimento dos indicadores definidos no ponto 3 permite realizar o planeamento de atividades de melhoria em termos de:

  - Formação: definição do Plano Anual
  - Política salarial
  - Condições de HST: medidas para redução dos riscos psicossociais
  - Níveis de competências através da avaliação do desempenho e definição de novos objetivos individuais para prossecução dos objetivos coletivos / organizacionais

**ENQUADRAMENTO DO DOCUMENTO:**

Este processo define as atividades associadas à Gestão das Pessoas e suas interações com outros processos. É da responsabilidade do gestor do processo e de todos os colaboradores do serviço, sem prejuízo das hierarquias definidas no Regulamento Interno, assegurar a eficácia do processo bem como promover a sua cada vez maior eficiência.

**GESTOR DO PROCESSO: CLÁUDIA MORAIS**

**ELABORADO POR:**  
Dep. Rec. Humanos



(Cláudia Morais)

**APROVADO POR:**  
Direção Clínica



(António Gomes)

**HOMOLOGADO POR:**  
Direção Hospital



(Bento Morais)